



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 275/2022

Designa servidores para atuar como fiscais *ad hoc* para a execução do controle concomitante e fiscalização de eventos de arrecadação de recursos para campanha eleitoral das Eleições de 2022, no Município de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TRE-MG nº 1.212, de 7 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a designação de servidor como fiscal *ad hoc* e sobre o reembolso de despesa com transporte no cumprimento de diligência para fiscalização da arrecadação, do gasto de campanha e da propaganda eleitoral";

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.214, de 9 de junho de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes ao controle concomitante da arrecadação e aplicação de recursos de campanha e da prestação de contas dos partidos e candidatos nas Eleições de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 30 e no art. 89 da Resolução TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe a respeito da arrecadação e dos gastos de recursos por partidos políticos e por candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais *ad hoc* os servidores lotados na Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais – SACOE – , constantes do Anexo desta portaria, para executar fiscalização externa das despesas de campanha, concomitantemente à sua realização, bem como dos atos de comercialização de bens e de eventos promovidos por candidatos e partidos políticos no Município de Belo Horizonte, durante o período eleitoral de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 275, de 19 de agosto de 2022)

FISCAIS "AD HOC"

Nome	Cargo	Lotação
Domingos Rodrigues Zati	Técnico Judiciário	SACOE
Ana Cristina Clemente Bastos	Analista Judiciário	SACOE
Cristiane Belém Peres	Técnico Judiciário	SACOE
Fátima Lúcia Rodrigues	Técnico Judiciário	SACOE
James Magalhães Gonçalves	Técnico Judiciário	SACOE
José Wilson Carvalho Damasceno	Técnico Judiciário	SACOE
Márcia Olegária da Silva	Técnico Judiciário	SACOE
Paula Polovanick Diniz	Técnico Judiciário	SACOE
Vinícius de Vasconcelos Sadala	Técnico Judiciário	SACOE
Virley Batista Rodrigues	Técnico Judiciário	SACOE



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES**, **Presidente**, em 19/08/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir=&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222770** e o código CRC **5271691F**.

